



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



## PORTARIA Nº 004/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno, decreta:

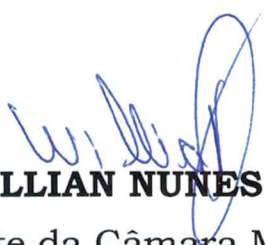
Art. 1º - Fica decretado o fechamento desta Casa Legislativa nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018, em virtude do Carnaval e quarta-feira (Cinzas).

Art. 2º - Considera-se recesso parlamentar, não se contando o prazo para todos os efeitos Legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique e cumpra-se.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2018.

  
Vereador **WILLIAN NUNES DORNELAS**  
Presidente da Câmara Municipal

*Publicado  
em 06.02.2018  
Bilva*